

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Sex, 25/11/2022 13:28

Para: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Prezada Sra Isabel, boa tarde!

Informamos que serão aceitas assinaturas digitais nos documentos cuja assinatura do representante da empresa seja necessária, desde que hajam meios para comprovação da mesma/certificação digital. No entanto, documentos que o Edital expressamente exige AUTENTICACAO, não será possível.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Enviado:** sexta-feira, 25 de novembro de 2022 11:29**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Assunto:** ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezadas (os),

Em relação ao edital acima mencionado, entendemos que as cartas, declarações, proposta comercial e demais documentos poderão ser assinados eletronicamente, via portal de assinaturas.

Está correto nosso entendimento?

Agrademos por sua atenção.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719

tractebel-engie.com**TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Com a sólida expertise da

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/>

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qua, 30/11/2022 13:41

Para: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Prezada Sra. Isabel, bom dia!

Todos entendimentos apresentados estão corretos.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Enviado:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 10:31**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Assunto:** ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezados, bom dia,

Agradecemos o esclarecimento enviado e solicitamos explicação para a dúvida a seguir.

1) Entendemos que:

- a) Os documentos assinados digitalmente pelo representante da empresa nas declarações que exigem reconhecimento de firma deverão ser através de certificação digital ICP Brasil.
- b) As declarações que não exigem reconhecimento de firma poderão ser através de portal de assinaturas, com comprovação de autenticidade, porém ser certificação ICP Brasil.
- c) O anexo XI – Modelo de Declaração para Futura contratação”, que deverá ser assinado pela representante da empresa e pelo profissional; no caso de o profissional não ter certificação digital ICP Brasil poderá ser apresentada, apenas ela, com reconhecimento de firma em cartório?

Agradecemos por sua atenção.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122
11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas
Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 13:29

Para: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrencia@tractebel.engie.com>

Assunto: △ RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezada Sra Isabel, boa tarde!

Informamos que serão aceitas assinaturas digitais nos documentos cuja assinatura do representante da empresa seja necessária, desde que hajam meios para comprovação da mesma/certificação digital. No entanto, documentos que o Edital expressamente exige AUTENTICACAO, não será possível.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares-MG
www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 11:29

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezadas (os),

Em relação ao edital acima mencionado, entendemos que as cartas, declarações, proposta comercial e demais documentos poderão ser assinados eletronicamente, via portal de assinaturas.

Está correto nosso entendimento?

Agrademos por sua atenção.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Com a sólida expertise da

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/>

⚠ This symbol is automatically added to emails originating from outside of the organization. Be extra careful with hyperlinks and attachments.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/>

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qua, 30/11/2022 13:44

Para: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>

Cc: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

Correto. Os atestados de capacidade técnica ou as CATs deverão ser apresentados na Proposta Técnica (Envelope 02), nos termos do ANEXO XII.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>**Enviado:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 11:34**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Assunto:** ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezados Senhores, bom dia,

Ao analisar o edital nos deparamos com mais uma dúvida:

*“6.4 A documentação de habilitação por qualificação técnica consistirá em:**6.4.1 Cópia da carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe, da empresa licitante e dos demais profissionais que irão compor a equipe técnica permanente, na fase de habilitação, no momento de convocação, da região a que estiverem vinculados;**6.4.2 A Comprovação de aptidão do concorrente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame, assim como a comprovação da aptidão técnica da Equipe Permanente, será realizada por meio de sua Proposta Técnica (Envelope 02), nos termos do ANEXO XII.”*

Entendemos que na fase de Habilitação não serão apresentados os Atestados de Capacidade Técnica.

Está correto nosso entendimento?

Agradecemos por sua atenção.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122
11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas
Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrencia@tractebel.engie.com>
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 10:32
Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Cc: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrencia@tractebel.engie.com>
Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezados, bom dia,

Agradecemos o esclarecimento enviado e solicitamos explicação para a dúvida a seguir.

1) Entendemos que:

- a) Os documentos assinados digitalmente pelo representante da empresa nas declarações que exigem reconhecimento de firma deverão ser através de certificação digital ICP Brasil.
- b) As declarações que não exigem reconhecimento de firma poderão ser através de portal de assinaturas, com comprovação de autenticidade, porém ser certificação ICP Brasil.
- c) O anexo XI – Modelo de Declaração para Futura contratação”, que deverá ser assinado pela representante da empresa e pelo profissional; no caso de o profissional não ter certificação digital ICP Brasil poderá ser apresentada, apenas ela, com reconhecimento de firma em cartório?

Agradecemos por sua atenção.
Atenciosamente,

Isabel VILLALTA
Coordenador de Concorrência I
isabel.villalta@tractebel.engie.com
T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122
11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas
Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 13:29

Para: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrencia@tractebel.engie.com>

Assunto: ⚠ RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezada Sra Isabel, boa tarde!

Informamos que serão aceitas assinaturas digitais nos documentos cuja assinatura do representante da empresa seja necessária, desde que hajam meios para comprovação da mesma/certificação digital. No entanto, documentos que o Edital expressamente exige AUTENTICACAO, não será possível.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares-MG
www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 11:29

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezadas (os),

Em relação ao edital acima mencionado, entendemos que as cartas, declarações, proposta comercial e demais documentos poderão ser assinados eletronicamente, via portal de assinaturas.

Está correto nosso entendimento?
Agrademos por sua atenção.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Com a sólida expertise da

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/>

⚠ This symbol is automatically added to emails originating from outside of the organization. Be extra careful with hyperlinks and attachments.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/>

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qua, 30/11/2022 13:49

Para: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

O item 6.9 dispõe sobre a forma de organização das propostas e documentos. No entanto, o seu não cumprimento não gera desclassificação/inabilitação, uma vez que a proposta e os documentos estejam corretos.

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Enviado:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 12:07**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Assunto:** ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezados Senhores,

Em relação ao item 6.9, abaixo transcrito, entendemos que é apenas sugestivo. Estamos corretos?

“6.9 Os documentos devem ser entregues com perfuração para encadernação em pasta AZ. Os furos devem estar na margem esquerda, com 80 mm entre si e equidistantes as margens superior e inferior. A orientação da página deve ser no formato retrato.”

Grata pela atenção.

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719

tractebel-engie.com**TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Sex, 02/12/2022 12:37

Para: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>

Cc: viviane.magalhaes@tractebel.engie.com <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>; Alex Cardoso Pereira <alex.pereira@agedoce.org.br>; Fabiano Alves <fabiano.alves@agedoce.org.br>

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

Informamos que está MANTIDA a sessão referente ao AC Nº 15/2022 para o dia 06/12/2022 (terça-feira).

O referido Ato Convocatório foi publicado e está disponibilizado desde 20 de outubro de 2022. Além disto, destacamos que foi realizada Reunião de Esclarecimentos no dia 25 de novembro de 2022, sendo que nesta oportunidade as empresas ou quaisquer interessados poderiam tirar dúvidas sobre como participar do processo licitatório.

Importante informar ainda que conforme consta no próprio Edital, os pedidos de esclarecimento podem ser enviados em até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão pública, no caso de licitantes, sendo que serão respondidos até o último dia útil antes da data de abertura da sessão.

12.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, se julgar necessário, impugnar este Ato Convocatório até 05 (cinco) dias úteis antes da data da sessão pública, no caso de pessoas jurídicas ou físicas, e até 02 (dois) dias úteis no caso de licitantes.

12.2 O pedido de esclarecimento poderá ser encaminhado para o e-mail da CGLC (cglc@agedoce.org.br) ou mediante ofício protocolado diretamente no endereço indicado no Preâmbulo deste edital, endereçado à Presidente da CGLC, o qual responderá até o último dia útil antes da data de abertura da sessão.

Sendo assim, informamos que até segunda-feira (05/12/2022) a entidade responderá todos os pedidos de esclarecimentos recebidos até hoje, sexta-feira (02/12/2022).

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>**Enviado:** quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 10:49**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** concorrencia@tractebel.engie.com <concorrencia@tractebel.engie.com>;
viviane.magalhaes@tractebel.engie.com <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>**Assunto:** RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

At.: Integrantes da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Tendo em vista dificuldades de logística nestes dias de horários diferenciados devido à Copa do Mundo e com o intuito de apresentarmos nossas melhores condições técnicas e comerciais para execução dos serviços ora em licitação, vimos respeitosamente solicitar adiamento de 1 semana na data de entrega das propostas.

Agradecemos a atenção que será dispensada a esta solicitação.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos posicionamento favorável.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraíba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 13:49

Para: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrência@tractebel.engie.com>

Assunto:  RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

O item 6.9 dispõe sobre a forma de organização das propostas e documentos. No entanto, o seu não cumprimento não gera desclassificação/inabilitação, uma vez que a proposta e os documentos estejam corretos.

Atenciosamente,

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Sex, 02/12/2022 12:44

Para: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>

Cc: viviane.magalhaes@tractebel.engie.com
<viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>;concorrenca@tractebel.engie.com
<concorrenca@tractebel.engie.com>

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

Quando mencionado no Ato Convocatório sobre CARTEIRA PROFISSIONAL, trata-se da carteira da entidade profissional (conselho de classe) da qual o mesmo está vinculado, seja ela, por exemplo, CREA, CRBio, etc.

Sendo assim, na HABILITAÇÃO TÉCNICA será necessária apresentação da CARTEIRA do profissional **juntamente** com o COMPROVANTE DE REGULARIDADE junto ao seu Conselho de Classe:

6.4 A documentação de habilitação por qualificação técnica consistirá em:
6.4.1 Cópia da **carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe**, da empresa licitante e dos demais **profissionais** que irão compor a equipe técnica permanente, na fase de habilitação, no momento de convocação, da região a que estiverem vinculados;

Atenciosamente,

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos**Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares-MG
www.agedoce.org.br

De: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>**Enviado:** quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 12:16**Para:** CGLC <cglc@agedoce.org.br>**Cc:** viviane.magalhaes@tractebel.engie.com <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>;
concorrenca@tractebel.engie.com <concorrenca@tractebel.engie.com>**Assunto:** RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

At.: Integrantes da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Em relação ao item 6.4, abaixo transcrito, entendemos que a carteira profissional requerida se refere a comprovante de vínculo empregatício entre o profissional e empresa. Neste caso serão aceitos carteira de trabalho ou ficha de registro de registro de empregado. Está correto nosso entendimento? Agradecemos a atenção e aguardamos seu parecer.

6.4 A documentação de habilitação por qualificação técnica consistirá em:

6.4.1 Cópia da carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe, da empresa licitante e dos demais profissionais que irão compor a equipe técnica permanente, na fase de habilitação, no momento de convocação, da região a que estiverem vinculados;

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrência@tractebel.engie.com>

Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 10:49

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrência@tractebel.engie.com>; MAGALHAES Viviane (TRACTEBEL - BRAZIL) <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>

Assunto: RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

At.: Integrantes da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Tendo em vista dificuldades de logística nestes dias de horários diferenciados devido à Copa do Mundo e com o intuito de apresentarmos nossas melhores condições técnicas e comerciais para execução dos serviços ora em licitação, vimos respeitosamente solicitar adiamento de 1 semana na data de entrega das propostas.

Agradecemos a atenção que será dispensada a esta solicitação.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos posicionamento favorável.

Atenciosamente,

RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Seg, 05/12/2022 08:30

Para: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>

Cc: viviane.magalhaes@tractebel.engie.com

<viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>;concorrencia@tractebel.engie.com

<concorrencia@tractebel.engie.com>;patricia.cajueiro@tractebel.engie.com

<patricia.cajueiro@tractebel.engie.com>;nelson.castro@tractebel.engie.com

<nelson.castro@tractebel.engie.com>;Alex Cardoso Pereira <alex.pereira@agedoce.org.br>;Fabiano Alves

<fabiano.alves@agedoce.org.br>

Prezada Sra. Isabel, boa tarde!

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos encaminhados no dia 01/12/2022, encaminhamos abaixo os esclarecimentos devidos:

Resposta do questionamento 1:

No caso dos dados em tempo real, é possível a paralização de algumas estações. Para os casos de falha na obtenção dos dados por meio das estações, deve ser previsto no sistema de previsões, uma forma que possibilite a entradas de forma manual. O operador do sistema precisar ter a capacidade de inserir a informação de forma manual e/ou por meio de outra fonte de dados.

Na falta de dados das estações, para o adequado funcionamento do sistema, os dados de chuva raster podem ser utilizados. Inclusive na calibração pode-se concluir que o raster de chuvas observadas/previstas é mais adequado.

Exemplificando, o SISPREC na bacia do rio Paraíba do Sul fazia previsão com o que tinha. Quando faltou dado de chuva prevista, ele rodava só com o merge do INPE (chuvas do dia anterior). É o mais adequado? Não, mas é o que tem no momento, o que não pode é o modelo travar porque faltou dado de 1 de 20 estações, por exemplo.

Ressaltamos que, durante a elaboração dos produtos, a empresa vencedora estará em constante contato com a SACE-CPRM e com a ANA por meio da GT-CHEIAS.

Resposta do questionamento 2:

A empresa vencedora do processo licitatório poderá solicitar aos órgãos envolvidos com a implantação do Programa de Convivência com as Cheias a disponibilização de dados e informações. São participantes diretos na implantação do P31 os operadores do sistema de alerta, CBH-Doce e CBH afluentes, AGEVAP Filial Governador Valadares, Prefeituras Municipal, Defesa Civil e órgãos gestores de recursos hídricos.

Após a assinatura do contrato entre a empresa vencedora e a AGEVAP Filial Governador Valadares/MG, será realizada uma reunião de alinhamento com o GT-CHEIAS do CBH-DOCE. O CPRM, operador do sistema de alerta da bacia do rio Doce, juntamente com a ANA, compõe o grupo e participará ativamente no acompanhamento das atividades da empresa.

Todos os dados operados pelo SACE-CPRM são públicos, obtidos pela rede hidrometeorológica da ANA, disponíveis no site da agência. Os dados utilizados no sistema da CPRM são todos abertos.

Resposta do questionamento 3:

Todos os dados brutos utilizados pela empresa vencedora para o desenvolvimento das simulações matemáticas e do sistema de previsões de níveis e vazões deverão ser entregues à Contratante. Dessa forma, os dados utilizados pelo HEC-RTS deverão ser entregues via banco de dados. Não precisa hospedar dados em nuvem. Todos os dados/arquivos de trabalho devem ser entregues juntamente com o sistema.

Resposta do questionamento 4:

Conforme posicionamento dado anteriormente, informamos que está MANTIDA a sessão referente ao AC Nº 15/2022 para o dia 06/12/2022 (terça-feira).

O referido Ato Convocatório foi publicado e está disponibilizado desde 20 de outubro de 2022. Além disto, destacamos que foi realizada Reunião de Esclarecimentos no dia 25 de novembro de 2022, sendo que nesta

oportunidade as empresas ou quaisquer interessados poderiam tirar dúvidas sobre como participar do processo licitatório.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro

Governador Valadares-MG

www.agedoce.org.br

De: isabel.villalta@tractebel.engie.com <isabel.villalta@tractebel.engie.com>

Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:52

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: viviane.magalhaes@tractebel.engie.com <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>;

concorrenca@tractebel.engie.com <concorrenca@tractebel.engie.com>;

patricia.cajueiro@tractebel.engie.com <patricia.cajueiro@tractebel.engie.com>;

nelson.castro@tractebel.engie.com <nelson.castro@tractebel.engie.com>

Assunto: RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

At.: Integrantes da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Encaminhamos dúvidas levantadas por nossa área técnica, para as quais solicitamos esclarecimentos.

Perguntamos também qual é a data final prevista para as respostas.

- Sabe-se que os dados que são disponibilizados pelas estações telemétricas (níveis e precipitação) são obtidos por diversas empresas de diferentes setores. Grande parte das estações transmitem os dados para o servidor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos, que deverá ser uma das fontes mais robustas de informações a respeito de dados em tempo real. Tais estações operam com diferentes formas de transmissão, sendo utilizadas principalmente satelitais, GPRS, rádio e internet, ou seja, a transmissão de dados poderá ter falhas por motivos diferentes, seja por problemas na própria estação, seja nos servidores das agências operadoras do monitoramento hidrológico. Neste sentido, o termo de referência prevê que o Sistema de Previsões de Vazões deverá ter garantia oferecida pela CONTRATADA de 2 anos ou 2 períodos chuvosos. Estará contemplado na execução do escopo a consistência dos dados para as falhas de transmissões ocorridas de forma individuais (por estação), mas existe o risco de tais plataforma de dados ficarem fora do ar e o sistema não conseguir buscar as informações de entrada no sistema de previsão. Qual o entendimento da AGEDOCE no que tange a garantia obrigada a CONTRATADA neste caso? A mesma pergunta é válida para todas as bases de dados online (real time) que serão usadas para compor o sistema.
- As bases utilizadas atualmente no SACE-CPRM, serão fornecidas no início do contrato?
- No termo de referência não está claro se será necessário prever hospedagem de dados em nuvem, ou seja, apenas as informações apresentadas pelo HEC-RTS são suficientes?
- Dado que as respostas as perguntas poderão ser enviadas as licitantes até 1 dia útil antes da data da licitação e que as respostas poderão alterar os entendimentos da parte técnica e comercial das propostas, e ainda levando em consideração o deslocamento até a cidade de Governador Valadares ou o envio via correios, qual o entendimento da AGEDOCE em relação a estes prazos?

Agradecemos sua atenção e aguardamos seus comentários.

Atenciosamente,

Isabel VILLALTA

Coordenador de Concorrência I

isabel.villalta@tractebel.engie.com

T +55 31 3249 7719



tractebel-engie.com

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Rua Paraiba, 1.122

11º, 13º ao 18º andares, Ed. das Américas

Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP 30.130-918 / BRASIL

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



Com a sólida expertise da **LEME Engenharia**

CONFIDENTIALITY NOTE : The information in this e-mail is confidential and privileged; it is intended for use solely by the individual or entity named as the recipient hereof. Disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this e-mail by persons other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete the original message and notify us by return email or collect call immediately. Thank you.

De: VILLALTA Isabel (TRACTEBEL - BRAZIL) <isabel.villalta@tractebel.engie.com>

Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 12:17

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: MAGALHAES Viviane (TRACTEBEL - BRAZIL) <viviane.magalhaes@tractebel.engie.com>; Departamento de Concorrência (TRACTEBEL - BRAZIL) <concorrência@tractebel.engie.com>

Assunto: RES: ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2022

At.: Integrantes da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Em relação ao item 6.4, abaixo transcrito, entendemos que a carteira profissional requerida se refere a comprovante de vínculo empregatício entre o profissional e empresa. Neste caso serão aceitos carteira de trabalho ou ficha de registro de registro de empregado. Está correto nosso entendimento?
Agradecemos a atenção e aguardamos seu parecer.

6.4 A documentação de habilitação por *qualificação técnica* consistirá em:

6.4.1 Cópia da carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe, da empresa licitante e dos demais profissionais que irão compor a equipe técnica permanente, na fase de habilitação, no momento de convocação, da região a que